



AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 0013/2023-SMDT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DE CURITIBA**, CNPJ 76.417.005/0003-48, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do conselho Nacional de trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, que realizará o **LEILÃO n.º 0013/2023**, do tipo **maior lance, na modalidade eletrônica**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24107/2020, TA 03, por **Vip Gestão e Logística S.A.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 05 de MAIO de 2023, a partir das 09h**, na cidade de Curitiba, no site www.vipleiloes.com (admitindo-se lances prévios), pelo **Leiloeiro Público Oficial Helcio Kronberg**, matrícula JUCEPAR n.º 653, inscrito no CNPJ 10.722.603/0001-50, com endereço à Avenida Visconde do Rio Branco, 1451, Guaratuba/PR, CEP: 83.280-000, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienação de veículos **AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**, em condição de **CIRCULAÇÃO**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela **SMDT** no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo**, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão, todos os interessados, pessoas físicas e jurídicas, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos integralmente as condições deste edital, e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site www.vipleiloes.com.

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro das **pessoas físicas** são: documento de identificação, CPF, comprovante de endereço; já para **pessoas jurídicas** são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1.) e o upload dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma www.vipleiloes.com, são obrigatórios e gratuito, e deverá ser concluído em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.2. Não poderão participar deste Leilão:

a) menores de idade;

b) funcionários da **SMDT**;



- c) funcionários da **Vip Gestão e Logística S.A.**;
- d) funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da **SMDT**.

2.3. A participação no **Leilão Eletrônico** dar-se-á por meio da digitação do *login* e senha privativa do interessado, cabendo ao mesmo, responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, à **SMDT** ou à **Vip Gestão e Logística S.A.**, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao **Leilão Eletrônico**.

3. LANCE E ARREMATÇÃO

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da internet, pelo site **www.vipleiloes.com**, a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado, nem através de outro meio que não seja o site da **Vip Gestão e Logística S.A. (www.vipleiloes.com)**.

3.3. O envio do lance para este **Leilão Eletrônico** será considerado como evidência de que o participante examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da Vip Gestão e Logística S.A. informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

3.4. Após o envio do lance através do portal não será possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

3.5. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento, podendo ser vencido.

3.6. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme o incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante.

3.7. Os lances enviados via internet on-line, não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.



4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística S.A.**, e uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes**, via e-mail (liberacoes@vipleiloes.net.br), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

4.2. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

4.3. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com login e senha pessoal.

4.4. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

4.5. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.

5. COMISSÃO DO LEILOEIRO

5.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

5.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística S.A.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

5.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

5.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

5.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

6. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

6.1. Os veículos alienados, por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, **sem chaves**, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 6.2** deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá ao Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística S.A.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística S.A.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

6.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (**gravação ou regravação**) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.



6.2.1. Fica de responsabilidade do arrematante, conforme Lei 11.580/1996, atualizada até a Lei n.º 20.383, de 19/11/2020, o recolhimento do ICMS na secretaria da fazenda, após a apresentação da nota fiscal e recolhimento do imposto o veículo poderá ser retirado.

7. SANÇÕES

7.1. Em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, o leiloeiro notificará à **SMDT** das arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.**

7.2. A retirada dos bens do local em que se encontram deverá ser agendada pelo site **www.agendamentos.org/agendamento**, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística S.A.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que, **enquanto não efetuado o referido desvinculo, transferência de propriedade** em seu nome, **fica vedada a circulação do veículo (art. 133 do CTB)**, sob pena do mesmo ser apreendido e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor.

7.3. Fica ciente o arrematante, no caso de veículos em condição de circulação, que não poderá comercializar os bens arrematados enquanto não estiver com a documentação transferida em seu nome, respondendo exclusivamente por sua conta e risco sob as penas da lei.

7.4. Os veículos em condição de circulação não significam que necessariamente encontram-se aptos a circular, mas que podem depender de manutenção e vistoria pelo respectivo Departamento de Trânsito.

7.5. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

8.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão da **SMDT**.

8.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.



9. VISTORIA E PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO

9.1. Os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, para que tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens, deverão respeitar os protocolos de saúde e demais normas específicas do município de Curitiba, bem como **deverão agendar a visita pelo telefone (11) 3777-8088, atendimento das 09h às 12h e das 14h às 17h.**

9.2. Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade de Visitação, sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares.

9.3. Conforme o agendamento, os bens poderão ser examinados **nos dias 03 e 04 de maio de 2023, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado à Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR.**

9.4. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

9.5. A **Vip Gestão e Logística S.A.** reserva-se o direito de revogar em parte ou suspender este Leilão, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

9.6. O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, sem possibilidade de participação presencial.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Considerando que todos os veículos estão sendo levados à leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão, **cabendo ao órgão credor (DETRAN, SEFAZ, etc.) executá-los, fugindo da ingerência e competência legal da Vip Gestão e Logística S.A., do Leiloeiro Oficial e da SMDT a conclusão deste procedimento.**

Obs.: Resolução CONTRAN n.º 623/2016.

“Art. 25. (...)”

§1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloados existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.”

10.2. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística S.A.** requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

10.2.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custa por conta e risco do arrematante, inclusive em caso de judicialização.



10.2.2. O arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência do Receita Estadual no caso de veículo do Estado do Paraná, anexando os documentos previstos no item 18.4.1.11 da Instrução SEFA – IPVA, solicitando a desvinculação do IPVA junto à Receita Estadual, anexando os documentos de perdimento e arrematação, devendo aguardar a publicação no Diário Oficial do Estado e o prazo previsto na legislação para a desvinculação do IPVA.

10.2.3. Cabe ao arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria de Fazenda de origem para a transferência.

Obs.: Fica ciente o arrematante, que após as baixas/desvinculo, tem o prazo de 30 dias para realizar a transferência, conforme art. 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, ocorridas as hipóteses previstas no art. 123).

10.2.4. No momento da transferência, obedecido o item 10.2.3, caso o arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao Detran, anexando cópia da nota de venda e esse edital.

10.3. Caso conste bloqueio judicial ou administrativo vinculado ao veículo, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, prazo para regularização são de 120 dias, ficam os arrematantes cientes que devido ao protocolo de saúde e vigilância sanitária, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**

10.4. Aos veículos registrados junto ao DETRAN-PR, em conformidade com o regimento interno da Coordenadoria de Veículos (COOVE), caberá ao arrematante arcar com o valor do LICENCIAMENTO e DPVAT do ANO ANTERIOR, caso o mesmo ainda esteja em vigência na data de realização deste leilão (a data de vencimento varia de acordo com os dígitos finais de cada placa). Ciente, o arrematante poderá consultar a vigência do licenciamento do bem interessado junto ao site do DETRAN-PR, conforme calendário de renovação de licenciamento aos veículos registrados no estado do Paraná, fixado e estabelecido pelo diretor geral em Portaria DETRAN 081/2019, publicado no Diário Oficial N.º 10.588, de 19 de dezembro 2019. Ou seja, em sendo arrematado veículo automotor em data em que ainda não seja exigível o LICENCIAMENTO e DPVAT referente ao respectivo ano, será de responsabilidade do arrematante arcá-los em referência ao ano anterior, e corrente no momento em que for exigível, não sendo estes débitos passíveis de desvinculação.

10.4.1. Ficam os interessados cientes que embora os veículos sejam entregues livres de ônus e débitos (observados os prazos para desvinculo dos débitos), caberá ao arrematante arcar com a integralidade do valor do IPVA, DPVAT (Seguro Obrigatório) e licenciamento do ano corrente (em que se realizar o leilão).

10.5. Poderá a empresa organizadora requerer ao arrematante os valores devidos a título de IPVA, conforme Lei n.º 14.260/2003 (atualizada até a Lei 19.635, de 24/08/2018), licenciamento e/ou DPVAT do ano da arrematação para quitação em conjunto com anos anteriores, situação prevista no art. 328 do CTB, quando o valor da arrematação for suficiente para o adimplemento total ou parcial de preços públicos, taxas, multas pecuniárias e impostos, sendo obrigatória a quitação sob pena de não ser possível o desvinculo, baixa ou quitação dos débitos.

10.6. Ficam os interessados cientes que, restando saldo remanescente, do produto apurado na venda de cada veículo, a empresa organizadora do Leilão, notificará o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo, conforme prevê a Seção II, Art. 35 da Resolução 623/2016 CONTRAN.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

- 10.7. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.
- 10.8. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não foram liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxas de comissão do leiloeiro e tributos, se houver.
- 10.9. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota de Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão da **SMDT**.
- 10.10. Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.
- 10.11. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.vipleiloes.com e no portal Trânsito da **SMDT** (www.transito.curitiba.pr.gov.br).
- 10.12. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito ao leiloeiro através do e-mail cec@vipleiloes.com.br.
- 10.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, com *referendum* do Sr. Gestor do Contrato da **SMDT**.
- 10.14. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento **SMDT**.
- 10.15. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.
- 10.16. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo: **Relação de veículos**.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 18 de abril de 2023.

Péricles de Matos

Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito





SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

ANEXO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
1		SHINERAY/XY125-14A	2014/2014	GASOLINA		LXYXCJL00E0216041	1P52FMIEA137497	0	CONSERVADO	R\$ 800,00
2	DVQ5278	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	GASOLINA	SP	9C2MC35007R020755	MC35E-7020755	903842360	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
3	BDR4C59	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2210LR013153	KC22E1L013220	1215638423	CONSERVADO	R\$ 3.600,00
4	AVT5064	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KD0540CR554066	KD05E4C554066	478870329	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
5	RETIRADO									
6	AOA7113	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2006	GASOLINA	PR	9C6KE094060009010	E386E009005	894256491	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
7	AMN0932	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	GASOLINA	PR	9C2HA07005R013566	HA07E5013566	848380789	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
8		HONDA/CG 160 START	2022/2022	GASOLINA		9C2KC2500NR065918	KC25E0N065957	0	CONSERVADO	R\$ 3.600,00
9	ASL3621	FORD/KA FLEX	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZK53A1A8189563	SMRBA189563	202847195	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
10	ETF6D22	VOLKSWAGEN/NOVO VOYAGE 1.0	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	SP	9BWDAA05U2D7216131	CPB106207	500668647	CONSERVADO	R\$ 5.100,00
11	AQH2722	SUZUKI/IAN125	2008/2008	GASOLINA	PR	9CDCF47AJ8M044687	F472BR144687	974394963	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
12	MCJ9316	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	GASOLINA	SC	9C2MC35003R141708	MC35E3141708	810198509	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
13	AJG0B23	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	2000/2001	GASOLINA	PR	93YJA00251J183290	Q009723	744892350	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
14	AYP7303	FORD/EOSPORT TIT AT 2.0	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZB55H5F8964199	TJJAF8964199	1145123527	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
15	AML5254	FIAT/PALIO FIRE	2004/2005	GASOLINA	PR	9BD17146752529567	178F10116209539	840088922	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
16	EOP3649	HONDA/CB 300R	2010/2011	GASOLINA	SP	9C2NC4310BR008720	NC43E1B008720	256901465	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
17	AWI9358	CHEVROLET/MONTANA LS	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGC8A8X0DB217960	CSB053003	503069485	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
18	ATC1992	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	GASOLINA	PR	94J1XPBF6M004316	JBF6034318	896041484	CONSERVADO	R\$ 700,00
19	AJD3A61	HONDA/CG 125 CARGO	1999/2000	GASOLINA	PR	9C2JA0110YR930287	JC18EY930287	730633837	CONSERVADO	R\$ 500,00
20	AWH7C42	SUNDOWN/MAX 125 SE	2011/2012	GASOLINA	PR	94J2XDCMBCM041254	JCMB109034	500929360	CONSERVADO	R\$ 700,00
21	AOA2366	YAMAHA/NEO AT115	2006/2006	GASOLINA	PR	9C6KE089060000949	E380E000949	893681350	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
22	IRJ7C02	DAFRA/KANSAS 150	2010/2011	GASOLINA	PR	95VCB2E5ABM003129	C2EA002702	265865662	CONSERVADO	R\$ 900,00
23	AQM7504	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	GASOLINA	PR	9CDNF41LJ8M240542	F466BR297788	982189982	CONSERVADO	R\$ 900,00
24	AUP5721	DAFRA/KANSAS 150	2011/2012	GASOLINA	PR	95VCB4H8BCM000759	C2GB000347	373924127	CONSERVADO	R\$ 900,00
25	ARS7G91	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	GASOLINA	PR	9C6KE121090011103	E3C9E011307	165612908	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
26	AMT1435	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	GASOLINA	PR	9C2JC30705R021873	JC30E75021873	854834346	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
27	ANV3585	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	GASOLINA	PR	9C2JC30706R892541	JC30E76892541	886997011	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
28	AQG8748	SUZUKI/INTRUDER 125	2008/2008	GASOLINA	PR	9CDNF41AJ8M205160	F401BR172547	973808381	CONSERVADO	R\$ 900,00
29	ARA2533	SUZUKI/INTRUDER 125	2008/2009	GASOLINA	PR	9CDNF41AJ9M223752	F401BR191147	127952420	CONSERVADO	R\$ 900,00
30		SHINERAY/50Q	2021/2022	GASOLINA		99HJT2050N5004838	1P39FMAMA070642	0	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
31	AMK1390	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	GASOLINA	PR	9C2KC08105R070335	KC08E15070335	845316982	CONSERVADO	R\$ 900,00
32	MIS9674	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	GASOLINA	PR	9C2JC4110BR748989	JC41E1B748989	332918416	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
33	ATL4908	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	GASOLINA	PR	9C2JC4110BR313338	JC41E1B313338	273500376	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
34	AMG2027	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	GASOLINA	PR	9C2KC08106R027623	KC08E16027623	872597288	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
35	AVN5E45	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	GASOLINA	PR	9C2JC4110CR571672	JC41E1C571672	472089455	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
36	AXW0952	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	GASOLINA	PR	9C6KE1950E0021973	E3L2E030483	599928824	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
37	AXD6103	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	GASOLINA	PR	9C2JC4110DR744529	JC41E1D744529	552333891	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
38	AOM3757	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2KC08107R099273	KC08E17099273	910492751	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
39	AOT7183	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2KC08107R101771	KC08E17101771	919929338	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
40	AJK2524	VOLKSWAGEN/GOL 16V	2000/2000	GASOLINA	PR	9BWCA15X3YT235286	AFR365222	741006502	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
41	BAA4578	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	GASOLINA	PR	9C2JC4110FR309668	JC41E1F309668	1067067148	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
42	LXT3066	CHEVROLET/CORSA WIND	1996/1996	GASOLINA	PR	9BGS08ZTT0754448	B10NE31032830	654533733	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
43	ARS5065	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	GASOLINA	PR	9C6KG017080114967	G347E118735	165524529	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
44	AJU4035	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2JC4830CR008111	JC48E3C008111	408745762	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
45	AJW1519	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	2001/2001	GASOLINA	PR	93YB06151J244330	Q005064	757893392	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
46	AA7941	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	2001/2002	GASOLINA	PR	93YL06252J299572	D4DA700Q020518	769329624	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
47	BBU5J53	HONDA/CG 160 START	2017/2017	GASOLINA	PR	9C2KC2500HR053543	KC25E0H053150	1138614847	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
48	BBW1713	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200JR124997	KC22E0J124988	1141352076	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
49	BEF8112	HONDA/CG 160 START	2020/2020	GASOLINA	PR	9C2KC2500LR068172	KC25E0L068205	1235305357	CONSERVADO	R\$ 2.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
50	BDY9C39	HONDA/CG 160 START	2020/2020	GASOLINA	PR	9C2KC2500LR043672	KC25E0L043719	1226619654	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
51	BEZ3D06	HONDA/CG 160 START	2020/2021	GASOLINA	PR	9C2KC2500MR020063	KC25E0M020093	1257866467	CONSERVADO	R\$ 3.400,00
52	RHK6F68	HONDA/CG 160 START	2021/2021	GASOLINA	PR	9C2KC2500MR104362	KC25E0M104182	1276167110	CONSERVADO	R\$ 3.400,00
53	BEL9A31	HONDA/CG 160 START	2020/2021	GASOLINA	PR	9C2KC2500MR004775	KC25E0M004808	1242505749	CONSERVADO	R\$ 3.400,00
54		HONDA/CG 160 START	2021/2022	GASOLINA		9C2KC2500NR041385	KC25E0N041556	0	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
55	RHR3F94	HONDA/CG 160 START	2021/2022	GASOLINA	PR	9C2KC2500NR028357	KC25E0N029027	1286152515	CONSERVADO	R\$ 3.600,00
56	BEZ8E07	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200MR049344	KC22E0M049358	1258639081	CONSERVADO	R\$ 3.800,00
57	EBA2472	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362EKFV98B049039	10DBS70083927	955137659	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
58	BDD4C02	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2210KR036749	KC22E1K036797	1194084300	CONSERVADO	R\$ 3.800,00
59	AKT1960	CHEVROLET/CORSA SEDAN	2002/2003	GASOLINA	PR	9BGXF19X03C122598	4D0030457	789689219	CONSERVADO	R\$ 3.800,00
60	BDQ5H36	HONDA/PCX 150	2019/2019	GASOLINA	PR	9C2KF3400KR104622	KF34E0K104621	1214612404	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
61	BEV7C08	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2021	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2210MR025068	KC22E1M025099	1253181656	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
62	BDU3J50	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KD0810LR014726	KD08E1L014771	1219772345	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
63	ASM5780	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRZ08F0AG306597	NAB042638	204129524	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
64	ASH4735	CHEVROLET/CLASSIC	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGSA1910AB237122	S80081910	196501857	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
65	ALI6790	CHEVROLET/MERIVA	2003/2004	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGXF75004C149044	6U0000313	816211477	CONSERVADO	R\$ 3.900,00
66	ANK9194	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZE12PX68724089	QFJA68724089	875221793	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
67	AEE3185	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD198261C9011840	370A00112178938	373604319	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
68	PVC0I76	FIAT/UNO WAY 1.0	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD195A62F0651817	310A10112318008	1027436797	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
69	ASG3760	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CE TROOP	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWLB45U1AP108085	CCR843486	195031946	CONSERVADO	R\$ 5.800,00
70	ADN0907	MITSUBISHI/PAJERO TR4 FLEX	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	93XFNH77W8C727497	4G94RG0776	948165731	CONSERVADO	R\$ 12.000,00
71	AYY4443	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZD55P4FB763740	UWJBF763740	1020016938	CONSERVADO	R\$ 10.500,00
72	DHV1795	VOLKSWAGEN/POLO 1.6	2002/2003	GASOLINA	PR	9BWHB09A23P011513	BAH045689	787348350	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
73	AIN5444	HONDA/CITY LX CVT	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	93HGM6650FZ112922	L15Z35112917	1040089817	CONSERVADO	R\$ 9.500,00